

A PROPOSTA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA “NOVO” MAIS EDUCAÇÃO: AMBIGUIDADES E SEUS CONTEXTOS

Zenildo José Barbosa¹
Cibele Maria Lima Rodrigues²

Programa de Pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades – PPGEI (UFRPE/FUNDAJ)
zenildojosebarbosa@bol.com.br

Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)/Programa de Pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades (UFRPE/FUNDAJ)
cibele.rodrigues@fundaj.gov.br

Resumo

O presente artigo tem por objetivo estabelecer uma análise comparativa entre os discursos presentes nos textos do Programa Mais Educação, criado em 2007, no governo Lula e o Novo Mais Educação, criado em 2016, no atual contexto de um governo ilegítimo. A análise tem por base escritos de Stephen Ball ao tratar os documentos das políticas como textos e discursos, bem como na necessidade de incluirmos na análise os contextos que influenciam sua elaboração. Em linhas gerais, podemos perceber diferenças no tocante às concepções de educação contidas nos dois programas, sobretudo no tocante à formação integral dos estudantes, visto que o “Novo” estabelece a prioridade em aulas de reforço de português e matemática em detrimento de outros conhecimentos. Ele se insere na lógica de controle por meio das avaliações padronizadas que passaram a ser sinônimo de qualidade, mas que não consideram o contexto educacional dos estudantes, nem as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Palavras-chave: Educação Integral, Programa Mais Educação, Programa Novo Mais Educação, Ensino Fundamental.

Introdução

Desde os anos 1950 que o governo brasileiro ensaia criar uma política de educação em tempo integral sem muito sucesso. Embora esse tipo de jornada seja comum em muitos países, para o Brasil e a maioria dos países da América Latina é ainda um devir (VELEDA, 2013). A maior iniciativa foi o Programa Mais Educação, que chegou a atingir quase 60 mil

1 Pedagogo (UNIVERSO), Especialista em Educação Integral e Inclusão Social (UFRPE). Atualmente é Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (UFRPE/FUNDAJ)

2 Socióloga, Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (UFRPE/FUNDAJ)

escolas em todo o país (entre 2007-2014). Mas ele deu lugar a um programa chamado de Novo Mais Educação. Sendo assim, o objetivo deste artigo é fazer uma análise dos textos oficiais dos dois programas instituídos em diferentes governos.

Essa não a primeira vez que se tenta instituir escolas públicas em tempo integral. Anísio Teixeira é reconhecido por suas iniciativas nessa seara, a partir da concepção de Jonh Dewey (TEIXEIRA, 1955). Naturalmente, também se reconhece que as classes médias e altas possuem, em certo sentido, uma educação em tempo integral. No século XIX, nas escolas confessionais e internatos e, com a extinção destas, matriculando seus filhos em cursos de línguas, artes, reforço, entre outros (GIOLO,2012).

Do ponto de vista do Poder Público, iniciativas pontuais se espalharam pelo país, sendo a Escola-parque de Brasília, uma criação do governo federal, liderada por Anísio Teixeira e, dentre outros, Darcy Ribeiro (CAVALIERE, 2010). Essa ideia é retomada nos governos de Collor e Itamar Franco, nos anos 1990, por influência de Darcy Ribeiro por sua experiência no Rio de Janeiro. Foram experiências pontuais e sem uma concepção clara.

A jornada ampliada também está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.493/96), , seguindo a lógica de não comprometimento com a sua implantação, na medida em que indica um processo gradual. Essa “orientação” também vai aparecer no Plano Nacional de 2001-2011, mas nesse caso, apenas para os mais vulneráveis. Em ambas, não há uma concepção de educação, muito menos uma obrigatoriedade, nem mesmo uma proposta de universalização, mantendo a ambiguidade da nossa tradição que não reconhece os direitos sociais como legítimos (TELLES, 2006) .

Os governos do Partido dos Trabalhadores, embora não tenham “resolvido” essa lacuna, colocaram na agenda pública os direitos sociais, a partir do discurso do novo contrato social, que mais se aproximou de um modelo social democrata (AZEVEDO, 2008), chamado de neodesenvolvimentismo. A proposta era aliar políticas sociais, participação e a manutenção do modelo econômico, tentando convencer os “capitalistas” de que era possível ganhar com a ampliação do investimento em medidas para reduzir as desigualdades. Esse modelo foi saudado por alguns, criticado por outros (OLIVEIRA, 2006). Mas, de fato, a partir da conjuntura que se instalou depois do golpe sofrido pela presidenta Dilma, é possível avaliar o

quanto estamos passando por um retrocesso, em termos de garantia dos direitos sociais de uma forma geral, na educação não tem sido diferente.

Nos anos do governo Lula, houve diversas mudanças nas rotas da política educacional. Em 2007, o governo federal, sob a coordenação do ministro Fernando Haddad, lançou um conjunto de políticas e programas que tinha como nome Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O PDE surgiu como uma novidade na política educacional, pois, pela primeira vez, a educação é pensada de forma sistêmica, da creche à pós-graduação (CARVALHO, 2009). Segundo Saviani (2007), uma lacuna do PDE foi a falta de articulação entre as ações, a melhor saída seria criar um sistema nacional articulado.

No PDE, havia um termo específico para balizar a relação entre os entes federados que foi chamado de Compromisso Todos pela Educação. Nesse documento estava o Plano de Ações Articuladas (PAR), que demonstrava o viés “desenvolvimentista” de planejamento estatal com viés racional, em detrimento de uma tradição patrimonialista. Por outro lado, estava instituído o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que é a submissão à lógica das avaliações padronizadas da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que são bastante criticadas por não serem parâmetro para medir a qualidade, na medida em que não levam em consideração a diversidade cultural e às condições em que os profissionais da educação trabalham, nem o contexto dos alunos (BALL, 2001). E o Brasil paga caro para se inserir em tal organização.

A ampliação da jornada foi incluída no PAR por meio do Programa Mais Educação. Havia uma indicação de formação para os profissionais da Educação, a partir de uma concepção de educação (que será analisada posteriormente). Porém, mantendo-se nossa ambiguidade (tradicional), o programa era pontual, embora tivesse por finalidade induzir uma política de educação em tempo integral. Ainda não era o Programa ideal, mas foi responsável pela maior abrangência de uma ampliação da jornada escolar e pela circulação desse discurso entre os diversos governos (uma novidade que se espalhou pelo território nacional).

Assumindo o governo de forma ilegítima, o novo governo aderiu a ideia de ampliação da jornada, seja no ensino médio, seja no fundamental, e, para este último, resolveu criar, em 2016, um Programa chamada curiosamente de Novo Mais Educação e iniciou o

funcionamento em 2017. Houve diversas mudanças que até justificariam um nome diferente. É bem verdade que a ideia de ampliação do tempo e outros poucos elementos foram mantidos. E ambos, a menção à melhoria da aprendizagem é comum, embora o Novo Mais Educação dê ênfase aos “resultados”. Assim, constatamos que as políticas são “reescritas ou reajustadas, conforme os objetivos do governo se alteram ou ministros seguem em frente” (BALL, MAGUIRE, SPILLANI, 2012, p.20).

Metodologia

Devido ao pouco tempo de implementação do Programa Novo Mais Educação, nossa pesquisa na escola está em andamento não sendo objeto deste artigo. No entanto, seguindo a lógica da análise de discurso proposta por Stephen Ball, descrita por Mainardes (2006) é possível fazer uma análise comparativa (em linhas gerais) dos documentos dos dois programas. Assim, trata-se apenas de uma breve análise do contexto da produção do texto, com elementos do contexto da influência que ajudam a compreender melhor os discursos presentes.

Resultados e Discussão

Em termos de direitos, o processo de redemocratização do Brasil durante a década de 80 do século XX, trouxe ao país uma dinâmica diferente em relação ao período da ditadura militar (1964-1988) no que se refere a construção e implementação das políticas públicas. A Constituição Federal nos seus artigos do 205 ao 214 que tratam da educação, começou a apontar caminhos para a construção de políticas que num processo de continuidade efetiva culminasse na educação de qualidade. No artigo 214, torna obrigatória a existência de plano decenal de educação com o objetivo de educação que favoreça a “promoção humanística, científica e tecnológica do País”.

Os planos de 2001 e de 2014, postulam a ampliação da jornada escolar. Enquanto no primeiro está apenas o foco nos mais vulneráveis, no segundo existe uma meta clara de ampliação, com medidas que devem acompanhar essa mudança. O Plano de 2014 foi influenciado diretamente pelo Programa Mais Educação, sobretudo por sua equipe gestora no

MEC. A ideia subjacente à Meta Seis do Plano (2014-2024) era, de fato, criar uma oferta de escolas em tempo integral, inclusive para além do Mais Educação.

O texto do Programa Mais Educação: uma formação integral.

Antes de analisar o que tem de novidade no “Novo” Programa, vale ressaltar alguns pontos da proposta do Programa Mais Educação. Um primeiro ponto se refere à ampla gama de atividades oferecidas às escolas, que envolviam o campo pedagógico como português e matemática, mas também práticas educativas de outros campos do conhecimento. O governo federal, por meio do Programa, oferecia equipamentos (os mais diversos) para essas práticas, mas também recursos para pequenas reformas e para ressarcimento de monitores. Esse modelo, advindo de outras experiências similares, sofreu muitas críticas por se tratar de uma espécie de precarização do trabalho docente.

Embora o modelo inicial sugerisse apenas atividades no contraturno, na lógica do aluno em tempo integral, na perspectiva de Cavaliere (2009), foram produzidos diversos documentos que tinham por objetivo orientar as escolas no sentido de uma formação “integral” e de um “currículo integrado”. O ideal perseguido era de uma integração entre o Programa e o projeto pedagógico da escola, no entanto, pesquisas mostram (RODRIGUES, CASTRO, LOPES JR, 2017) mostram a dificuldade dessa articulação devido ao caráter ainda focalizado do programa que não era, necessariamente, para todos os alunos da escola. Toda a produção de textos do Programa apontavam para os múltiplos direitos de aprendizagens e a formação integral dos estudantes, como afirma MOLL (2012,p.133):

Um aspecto estruturante da identidade do Programa Mais Educação é sua preocupação em ampliar a jornada escolar modificando a rotina da escola, pois sem essa modificação pode-se incorrer em mais do mesmo, sem que a ampliação do tempo expresse caminhos para a educação integral. Esse aspecto refere-se ao esforço para contribuir no redimensionamento da organização seriada rígida dos tempos na vida da escola...

O currículo do Programa impresso nos diversos cadernos (BRASIL, 2013a;BRASIL, 2013b; BRASIL, 2009a;BRASIL, 2009b) trazia a perspectiva de formação integral dos sujeitos.

O ideal da Educação Integral traduz compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. (BRASIL, MEC/SEB, 2013b, p.04)

No Manual Operacional (BRASIL, 2013a) estavam as áreas de conhecimento que as escolas podiam aderir, distinguindo escolas urbanas e escolas do campo sendo eles. As opções abrangiam: Acompanhamento pedagógico; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Educação em Direitos Humanos; Esporte e Lazer; Iniciação Científica; Memórias e Histórias das comunidades tradicionais; Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica; Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica; Promoção da Saúde. Essa diversidade de atividades possui semelhança com modelos implementados em outros países como México e Argentina que, por sua vez, seguem delineamentos de documentos da Unesco que tratam também da importância da relação entre a escola e a comunidade (PEREIRA e RODRIGUES, 2017).

A intencionalidade dessa política de formar para além das aprendizagens dos conteúdos formais está expressa no Decreto (BRASIL, 2010) a intenção de se “formular política nacional de educação básica em tempo integral”; convergindo “políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral”. Vale ressaltar que, para orientar as secretarias (municipais e estaduais), o MEC também incentivou a criação de Comitês Estaduais que realizavam formação e discussão das diretrizes do programa. Para difundir essa concepção diversos cursos específicos foram ofertados por intermédio da Rede Nacional de Formação de Professores (criada a partir do PDE e já extinta no governo ilegítimo de Temer). Sendo assim, era possível perceber um esforço em difundir a proposta de ampliação da jornada escolar, mas também uma concepção de educação que levava em consideração a integralidade dos sujeitos. Também há que se considerar que sempre existem interpretações e traduções nos contextos escolares (Ball et. ali, 2012,p.20).

E Novo Mais Educação?

Não é possível compreender o Novo Mais Educação, sem delinear os postulados que orientam o atual governo (ilegítimo). Com uma pequena diminuição nas taxas dos lucros e de acumulação, os empresários resolvem não apostar mais no modelo neodesenvolvimentista e pressionam o governo por políticas que atendam aos seus interesses, voltando aos princípios neoliberais nos mesmos moldes dos anos 1990 (GENTILI, 1996). O golpe no Brasil faz parte de um cenário mais amplo de hegemonia de uma Nova Direita, um novo conservadorismo. Como mostra Márcio Pochmann (2017, p.325), as medidas tomadas pelo atual governo demonstram o distanciamento do projeto de sociedade incluyente., com viés “conservador, classista e autoritário”.

Essa concepção pode ser conferida no documento lançado pelo Partido Político do Presidente da República, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) ainda em Outubro de 2015, intitulado *A Travessia Social: uma ponte para o futuro*. Nesse documento encontramos uma análise da trajetória econômica do Brasil desde 2011, mostrando como economicamente, o país vem sofrendo grandes perdas, entrando numa crise financeira, segundo eles, “por causa da má gestão dos recursos públicos”, sob o comando do PT (Partido dos Trabalhadores), segundo o documento, o país deve reduzir os gastos públicos e assumir medidas austeras em favor do crescimento econômico. Esse foi o mesmo discurso adotado por Fernando Henrique para justificar o ajuste neoliberal.

Assim, as demandas da recuperação econômica se colocam como superiores aos direitos sociais. O “crescimento econômico” se torna a matriz discursiva que, esconde o interesse de aumento das taxas de acumulação (*A Travessia para o Futuro: uma ponte para o futuro*, p.10). Não há nenhuma proposta de taxação das grandes riquezas para suprir o déficit estatal. Especificamente nos textos que tratam da educação, é notada a ausência do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014 como documento orientador para se pensar na construção das políticas educacionais do Governo Federal atual. O documento aponta alguns avanços históricos da educação, desde a Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como a universalização do acesso no ensino fundamental e ampliação das vagas do

ensino médio, porém aponta fracassos na aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, mensurado pelas avaliações em larga escala. Como afirma o documento:

Infelizmente, estas avaliações revelam que, apesar dos grandes progressos na matrícula, os resultados de nossa educação ainda são muito insatisfatórios em todo o ciclo básico. Estamos sempre nos últimos lugares quando comparados aos melhores países do mundo, mesmo alguns com renda inferior à nossa. Os testes mostram que nossa maior deficiência está no ensino inicial: mais da metade dos alunos da quarta série não estão funcionalmente alfabetizados. Por isso, **a principal prioridade da educação brasileira deve ser a melhoria do ensino nas séries iniciais**. É aqui que se define o lugar que a criança vai ocupar na sociedade quando tornar-se adulta. As maiores deficiências das etapas posteriores da educação têm aqui a sua origem. (A travessia social: uma ponte para o futuro, 2015, p.15) grifos nossos

Sob a égide do discurso das avaliações padronizadas, volta o discurso da prioridade nas séries iniciais que caracterizou o governo de Fernando Henrique, destituindo a visão sistêmica. E continua o discurso de medição da qualidade da educação pública a partir dos resultados das avaliações em larga escala (iniciado no governo de FHC e que se ampliou nos governos de Lula e Dilma). O Novo Mais Educação repete o discurso da seleção dos estudantes com baixo desempenho escolar, repetentes. Mas, ao invés de vulnerabilidade social se refere à vulnerabilidade nutricional, conforme consta no documento (BRASIL, 2017).

O Programa Novo Mais Educação foi instituído pela Portaria 1.144 (10/10/2016), dando ênfase no reforço escolar no contraturno nas disciplinas de português e matemática, retirando outras aprendizagens que a escola ofertava no antigo Mais Educação e podiam proporcionar a ampliação da concepção de escola e de espaços educativos. Aumentou o tempo de duração das atividades de português e matemática de 10 horas mensais que eram do Acompanhamento Pedagógico para 20 horas de reforço. O Acompanhamento Pedagógico no Programa anterior poderia incluir Ciências, Estudos Sociais e Línguas. Existe uma continuidade em relação ao trabalho voluntário (precarizado) que já tinha sido instituído pelo Programa anterior. Também se mantém a figura de um professor coordenador na escola, sendo agora chamado de articulador (antes professor comunitário).

No “Novo Mais Educação” existem dois tipos de funcionamento que a escola pode escolher 5 ou 15 horas semanais, no turno ou no contraturno escolar. Somente terão outras atividades diversificadas as escolas que optarem por 15 horas. Nesse caso, as atividades são semelhantes ao antigo programa, mas restrito artes, cultura, esportes e lazer. Há uma diminuição porque a proposta anterior era de 35 horas semanais. E há uma clara priorização do diálogo com o currículo do ensino regular, mas apenas para preparar os estudantes com baixo desempenho nessas disciplinas para uma melhor participação nas avaliações externas, como a Prova Brasil, e, conseqüentemente melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) conforme consta no *Caderno de Orientações Pedagógicas*:

O Programa Novo Mais Educação (...) é uma estratégia do governo federal que objetiva melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. (Brasil, 2017 p.4)

A concepção está centrada apenas nesse aspecto da aprendizagem, sem considerar uma formação integral. Tal mudança não teve como parâmetro nenhuma avaliação ou consulta aos profissionais que estavam atuando nas escolas. Esse processo tem semelhanças com o que afirma Ball et. ali. (2012, p.23) sobre o fato de que a elaboração das políticas se dá sem consultas aos profissionais da educação que as desempenham.

A finalidade do Novo Programa está exposta no documento, *Programa Novo Mais Educação: Caderno de Orientações Pedagógicas (2017)*:

- I. alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
 - II. redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
 - III. melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; e,
 - IV. ampliação do período de permanência dos alunos na escola.
- (BRASIL, MEC/SEB, 2017, p.05)

A melhoria da aprendizagem também aparecia como central no Programa anterior, bem como a diminuição da reprovação, distorção, abandono, no entanto, o caminho para se atingir essa “melhoria” estava baseado em princípios bem distintos, como se poderia notar nos diversos documentos e no próprio Decreto que instituiu o Mais Educação, em 2010. O documento apontava para: articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais; a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral; a integração entre as políticas educacionais e sociais; a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral; o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis; a afirmação da cultura de direitos humanos e a articulação entre os sistemas de ensino, universidades e escolas (BRASIL, 2010).

Além de foco na melhoria dos resultados nas avaliações externas, o governo julga a eficiência e eficácia na educação como elementos centrais para formar pessoas aptas ao mercado de trabalho e a vida em sociedade. Nessa perspectiva, os alunos do Programa foram submetidos a uma “prova” inicial para “mapear o nível do seu conhecimento (naturalmente, em Português e Matemática) e serão novamente submetidos à novo exame para que seja possível avaliar a eficiência e eficácia do programa. Ainda não está claro o que será feito com o resultado de tais avaliações. Ball et.al, (2012, p.24) ressaltam que “essa versão da eficácia funciona dentro de uma infraestrutura disciplinar de metas, de referências, de tabelas de classificação, e médias e de inspeções que trabalham para oprimir ou deslocar valores e princípios e para subverter as relações”.

Conclusões

Embora, ainda seja cedo para se analisar os “resultados” ou as consequências nefastas do Novo Mais Educação, já é possível discutir sobre suas intencionalidades, a partir da análise do seu texto impresso nos documentos oficiais do Ministério da Educação. Claramente, é possível apontar a hierarquização de saberes e exclusão do direito à formação integral. O “Novo” reforça o discurso, já existente, de elevação do IDEB, que passou a significar “qualidade da educação”, embora seja bastante reducionista. Além disso, o IDEB escamoteia outros aspectos da educação pública que precisam ser melhorado, como os salários dos

profissionais, a infraestrutura, as políticas interstoriais entre outras. Além de não considerar, os resultados de pesquisas que, desde o relatório Coleman da década de 1960, apontam a influência do contexto familiar na aprendizagem (BARBOSA, 2009).

Referências

- AZEVEDO, Janete. **A Educação como Política Pública**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- BALL, Stephen. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n.2, p.99-116, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org>>. Acesso em: 11 de mar. 2016.
- BALL, J. Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as políticas: atuações em escolas secundárias**. UEPG, 2012.
- BARBOSA, Maria Lígia de O. **Desigualdade e desempenho**: uma introdução à sociologia da escola brasileira. Belo Horizonte, MG: Argumentvm, 2009.
- CAVALIERE, Ana Maria. **Anísio Teixeira e a educação integral**. Paideia, v. 20, n. 46, p. 249-259, 2010.
- _____. **Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.
- CARVALHO, Rosângela Tenório. **Educação Republicana e Qualidade Social da Educação**. In: ANPED, 2009. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT05-6998--Int.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2016.
- GENTILI, P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, T. T. da & GENTILI, P. (Orgs.). **Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília, DF: CNTE, 1996, p. 9-49.
- GILOLO, Jaime. Educação em tempo integral: cinco dimensões para (re)humanizar a educação. In MOLL, Jaqueline. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p 94-105
- MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do ciclo de políticas**: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. In: Educ.Soc. Campinas, v.27. n. 94, p47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 20 mar. 2016.
- MOLL, Jaqueline. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.
- OLIVEIRA, Francisco de. O momento Lênin. **Novos Estudos**, São Paulo, n.75, p. 23-47, jul. 2006.
- POCHMANN, Márcio. **Estado e Capitalismo no Brasil: A inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova República**. Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.309-330, abr.-jun., 2017.
- RODRIGUES, Cibele; CASTRO, Ana; CUNHA JR, José. O Programa mais Educação: Pretextos, Contextos e Práticas Discursivas no Nordeste. **Educação em Revista**, Marília, v.18, p. 73-94, 2017, Edição Especial

RODRIGUES, Cibele; PEREIRA, Sarah. Políticas curriculares de ampliação da jornada em países da América Latina In **Currículo, ideologia, teorias e políticas educacionais** - Anais do XII Colóquio sobre questões curriculares/VIII Colóquio lusobrasileiro de currículo/II Colóquio luso-afro-brasileiro de questões curriculares. Série. Organização: José Carlos Morgado, Hildizina Norberto Dias e Joana Sousa [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2017. p 75-83.

SAVIANI, Demerval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, out.2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300027&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07jan.2016.

VELEDA, C. **Nuevos tiempos para la educación primaria: lecciones sobre la extensión de la jornada escolar**. 1ª ed. – Buenos Aires: Fundación CIPPEC; Unicef Argentina, 2013.

TEIXEIRA, Anísio. **Bases da teoria lógica de Dewey**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.23, n.57, jan./mar, p. 3-27, 1955.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte:EdUFMG, 2006. 194p.

DOCUMENTOS

BRASIL. **Constituição Federal** de 1988.

BRASIL. **Educação Integral: texto de referência para o debate nacional**. Brasília: MEC, Secad, 2009a, 52 p. – Série Mais Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/publicacoes>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

BRASIL. **Rede de Saberes Mais Educação: pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral**. Brasília: MEC, Secad, 2009b 92 p. – Série Mais Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/publicacoes>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.083**, de 27 de janeiro de 2010 - Programa Mais Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm>. Acesso em: 18 mar. 2016.

BRASIL. **Manual Operacional do Programa Mais Educação**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/base-legal>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

BRASIL. **Programa Mais Educação: passo a passo**. Brasília: MEC, SEB, 2013b. 48 p.: il. - (Série Mais Educação). Disponível em: <<http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/documentos/Passo-a-Passo2013.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2016

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica/SEB. **Programa Novo Mais Educação: Documento Orientador- versão I**. Brasília, 2016;

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica/SEB. **Programa Novo Mais Educação: Caderno de Orientações Pedagógicas**. Brasília, 2017;

PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). **A Travessia Social: Uma ponte para o futuro**. Fundação Ulisses Guimarães, 2016.